





PROCESSO DE COMPRAS Nº 251/2018

COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO







Rubrica

Memorando n. 326/2018 GECOMP

Aparecida de Goiânia, 21 de novembro de 2018/

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO

Senhor Diretor,

Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Unidade Quantidade Especificação Descricao do Objeto 120 UN AÇÜCAR CRISTAL PACOTE 2 KG

Justificativa : A aquisição do produto acima destina-se para reposição do estoque do almoxarifado para suprir as necessidades das copas da unidade Credeq Aparecida de Goiânia

Regime de Compras 001

Rotina

Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

GÉRENTE DE COMPRAS E LOG

() Não autorizo a cotação

(⋈) Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz Diretoria Adm. e Financeiro











Processo de compras Número 251/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 28/11/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de material de consumo		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	120	UN	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 2 KG		
Justificativa			A aquisição do produto acima, destina-se para reposição do estoque do almoxarifado para suprir as necessidades das copas da unidade Credeq Aparecida de Goiânia		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
			X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 28/11/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 28/11/2018 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

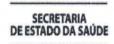
Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.









Se necessários à completa avaliação do fornecedor, exeloritério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 - Cleydson (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 21 de novembro de 2018

Cleydson Carlos de Lima Gerente de Compras e Logística CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go